



### **PORTARIA N.º 128/2022, DE 23 MAIO DE 2.022.**

Concede licença saúde que especifica.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 – Conceder licença saúde para o servidor: **DORIVALDO CARDOSO SILVA**, RG n.º 15.409.923 SSP-SP, CPF n.º 044.857.398-99, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **MOTORISTA**, regime estatutário e de provimento permanente do quadro de servidores públicos civil deste Município;

- **LICENÇA SAÚDE** por um período de 30 (trinta) dias, de **17 de maio a 15 de junho de 2022**, de acordo com legislações vigentes e relatório médico em anexo.

2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 23 de maio de 2.022.

  
**SISÍNIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
- Prefeito Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

  
**DEREONIL DIAS DE SOUZA**

- Diretor Mun. da Divisão de Administração -